



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 58/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 42/2005 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram, como concedente a FINEP, conveniente o IEPRO e como intervenientes a FUNECE, UFRPE, UFRN e a EMBRAPA por intermédio do CPAMN.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 57/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0013488/2004, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 42/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram, tendo como concedente a Financiadora de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE-IEPRO e como intervenientes a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, por intermédio do Centro de Pesquisa Agropecuária do Meio Norte – CPAMN, visando a execução do projeto “Melhoramento Genético da Espécie *L. Vannamei* do Nordeste do Brasil: Estratégias para Formação de Plantéis a partir da Diversidade Genética Existente”, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =